



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

**Processos de Compensação Ambiental:** SEI-GDF nº 0391-001298/2013

**Processo de Licenciamento:** SEI-GDF nº 191.000.070/1997

**Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP

**Valor total da Compensação Ambiental:** R\$ 30.983.707,23

**Valor total destinado:** R\$ 6.864.020,36

**Empreendimento:** Parcelamento de Solo Urbano denominado Setor Habitacional Noroeste

### DELIBERAÇÃO Nº: 012/2020 – CCAF

Aprova a redestinação de parte dos recursos da compensação ambiental devida pela TERRACAP para a aplicação nas seguintes ações: I - Revitalização do Parque Ecológico do Gama; II - Recuperação de área degradada nas proximidades da quadra 11 do Setor Sul e da quadra 30 do Setor Oeste do Gama; III - Construção de guaritas de segurança no Parque Península Sul, no Parque das Copaibas e no Parque das Garças; IV - Implantação e revitalização da infraestrutura do Parque Ecológico do Lago Norte; e V - Implantação de infraestrutura nos Parques Ecológicos Anfiteatro Natural do Lago Sul e Península Sul. Revoga as Deliberações CCAF nº<sup>os</sup> 09/2019 (32389146), 15/2019 (32650304), 16/2019 (32656754), 17/2019 (32664766) e 19/2019 (32668820).

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 04 de agosto de 2020, em ambiente virtual por meio da

plataforma digital *Google Meet*, após análise dos documentos constantes dos processos SEI-GDF nº 00391-00004604/2020-94, 00111-00007951/2019-16, 00391-00005709/2019-27, 00391-00004773/2020-24 e 00391-00004642/2020-47, que tratam de propostas de aplicação de recursos de compensação ambiental devida pela TERRACAP, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, considerando os impactos oriundos da implantação do Parcelamento de Solo denominado Setor Habitacional Noroeste, DELIBEROU, pela maioria de seus membros presentes, pela revogação das Deliberações nºs 09/2019 (32389146), 15/2019 (32650304), 16/2019 (32656754), 17/2019 (32664766) e 19/2019 (32668820) e aprovação da mudança da destinação de parte dos recursos da referida compensação ambiental para a aplicação nas seguintes ações: I - Revitalização do Parque Ecológico do Gama; II - Recuperação de área degradada nas proximidades da quadra 11 do Setor Sul e da quadra 30 do Setor Oeste do Gama; III - Construção de guaritas de segurança no Parque Ecológico Península Sul, no Parque Ecológico das Copaibas e no Parque Ecológico das Garças; IV - Implantação e revitalização da infraestrutura do Parque Ecológico do Lago Norte; e V - Implantação de infraestrutura nos Parques Ecológicos Anfiteatro Natural do Lago Sul e Península Sul, conforme propostas constantes, respectivamente, dos documentos nº 43695394, 32490835, 24329358, 44031957 e 43765554, cujos custos somam o montante de R\$ 6.864.020,36 (seis milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil vinte reais e trinta e seis centavos), apresentadas pela Diretoria Regional de Unidades de Conservação I (IBRAM/PRESI/SUCON/DIRUC-I), pela Diretoria de Projetos, Obras e Manutenção (IBRAM/PRESI/SUCON/DIPOM) e pela Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (IBRAM/PRESI/SUCON).

Votaram pela aprovação os membros: Ricardo Roriz, Regina Stella Quintas Fittipaldi, Alda Dutra Duarte Weigang, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Juliana de Castro Freitas, Rejane Pieratti, Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza e Alisson Santos Neves.

### ALISSON SANTOS NEVES

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9**, **Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 10/08/2020, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=44762481](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=44762481) código CRC= **653B115B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF